

TERMO ADITIVO Nº. 003/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023, Processo nº. 013/2023, Pregão Presencial nº.011/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de captura, apreensão, transporte, alimentação e hospedagem em dependências próprias, de animais de médio e grande porte encontrados em logradouros públicos, locais de acesso público ou em local indevido, que entre si celebram o município de Guaraniésia e a empresa **ANA FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA**

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Antônio Cesar Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 339.644.676-34 e do RG nº. M-675.451, residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara, nº. 267, no Centro, nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua secretária, Srtª. Alessandra Cristina Oliveira, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do CPF nº. 066.152.686-04 e do RG nº. MG 13.863.806 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Ana Maria da Silva, nº. 111, no bairro Novo Horizonte, nesta cidade, e do outro lado a empresa **ANA FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA 10288828666**, estabelecida na Rua Major Urias nº. 667, no Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 45.433.092/0001-31, representada por Ana Flavia Carvalho de Oliveira, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº.1.765.007 SSP/MG e do CPF nº. 102.888.286-66, doravante denominada **Contratada**, todos devidamente qualificados no presente instrumento, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 4ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação e do Valor:

2.1. Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato até 17 de fevereiro de 2025.

2.2. A vigência deste termo dar-se-á a partir sua assinatura e a execução dos serviços a partir de 18 de fevereiro de 2024.

2.3. O valor do contrato será reajustado conforme INPC de 3,70%, sendo o pago o valor global pela execução dos serviços de **R\$ 31.110,00** (trinta e um mil cento e dez reais reais), que será pago em parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.592,50 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Cláusula 3ª. Dotação Orçamentária:

Rua Santa Bárbara, nº. 84 – Centro - CEP 37810-000 – Guaraniésia/MG
Fone / Fax: (35)3555-2245

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
473 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica	02.90.05.10.305.0245.2.188
– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.99

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Da Publicidade.

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 30 de janeiro de 2024

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Antônio César Lopes
Secretário Municipal de Administração

Alessandra Cristina Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Ana Flavia Carvalho de Oliveira 10288828666
Ana Flavia Carvalho de Oliveira
Contratado